

End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071

www.ceasaminas.com.br

CeasaMinas
Departamento Jurídico

4 Termo Aditivo
Contrato 12 / 2015

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
TECNOSERVER INFOSOLUÇÕES EIRELI
- ME.**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do serviço de internet banda larga em Juiz de Fora, necessário para a utilização do sistema de videoconferência, os bons serviços prestados durante o primeiro ano de vigência contratual e a manutenção do preço atualmente cobrado.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O prazo do contrato original 12/2015 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu término, conforme justificativa apresentada pelo GERJF, sem reajuste de preço.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

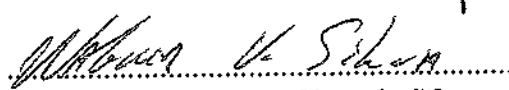
As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

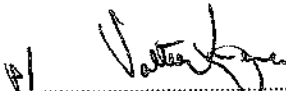
Contagem/MG, sexta-feira, 29 de março de 2019.


Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente
CEASAMINAS

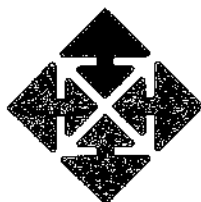

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS


Wagner Valério da Silva
TECNOSERVER INFOSOLUÇÕES EIRELI - ME


Testemunha: Valter Vagner da Fonseca/CPF 506.163.826-34

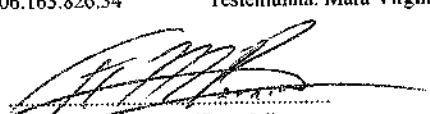

Testemunha: Mara Virgínia Ferreira/CPF 864.441.826-20

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento



06936240/0001-891
TECNOSERVER INFOSOLUÇÕES
EIRELI - ME

AV. DOUTOR SIMEÃO DE FARIA, 160
CEP 36.088-000 - SANTA CRUZ
JUIZ DE FORA - MG


Renato de Melo Pereira
GERENTE
CEASAMINAS - JUIZ DE FORA

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 135016

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: DL 14/2017.

DISPENSA Nº 14/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA - AGROPECUÁRIA, CNPJ Contratado: 33325184000380. Contratado: ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA. - Objeto: A) Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, para vigorar no período de 04/04/2019 a 04/04/2020; b) reajustar o valor do contrato conforme previsto na cláusula oitava do contrato cujo valor global estimado é R\$ 15.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$15.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800106. Data de Assinatura: 04/04/2019.

(SICON - 18/04/2019) 135016-13203-2019NE800053

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Retificação da Publicação no DOU dia 18/04/2019 Seção 3 página 75 referente ao Termo Aditivo nº 03 do contrato registrado no SAIC-AJU sob o nº 20700.17/0019-2.

Onde se lê Termo Aditivo Nº 03;

Leia-se Termo Aditivo Nº 04.

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019; Processo nº 21191.000083/2019-25; Objeto: Fornecimento eventual de desjejum para aproximadamente 25 empregados da EMBRAPA Pantanal, durante o exercício de 2019; Item 1 - empresa vencedora: DCM Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ nº 16.742.356/0001-30. Valor unitário do item: 1 - R\$ 9,19; Valor Total da Ata: R\$ 54.910,25; Vigência: 22/04/2019 a 22/04/2020; Data da Assinatura: 18/04/2019.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência ao Adolescente e Educação Técnico Profissional de Jovens Aprendiz, nos termos do Art 430 da CLT, c/c o Decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005, celebrado entre a EMBRAPA Recursos Genéticos e Biotecnologia e a Inspetoria São João Bosco (CESAM), SAIC nº 22200.18/0066-3-01; Objeto: A revisão do valor do contrato, visando seu reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência do reajuste do salário mínimo de 1º de janeiro de 2019, totalizando um aumento de 4,6122% que impactará nos valores de encargos sociais e trabalhistas, retroativos à 02/01/2019 (início do contrato), mantidas as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura: 19/4/2019; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias, Edivan Carvalho Frazão pela EMBRAPA e Geraldo Adair da Silva pela CESAM.

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Confidencialidade entre EMBRAPA e BIOTROP Soluções Biológicas LTDA; Licitação: Não se aplica; Objeto: Estabelecer a troca e divulgação de informação confidencial entre as partes; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e BIOTROP Soluções Biológicas LTDA; Vigência: 29/03/2022; Data da assinatura: 29/03/2019; Signatários: José Manuel Cabral de Sousa Dias e Maria Isabela Lourenço Barbirato, pela EMBRAPA Recursos Genéticos e Biotecnologia, Antonio Carlos Zem, pela BIOTROP Soluções Biológicas LTDA.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIRO

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: EMBRAPA Tabuleiros Costeiros - CNPJ nº 00.348.003/0136-03 e Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju - CARE - CNPJ nº 03.776.659/0001-22; Objeto: doação, por parte da EMBRAPA Tabuleiros Costeiros, de material reciclável (papel, plástico, metais diversos etc) à cooperativa/associação, no intuito de contribuir para a causa socioambiental, encaminhando resíduos à reciclagem e gerando fonte de renda aos catadores cooperados; Modalidade de Licitação: Chamamento Público Nº 001/2018; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Total: Não se aplica; Data de Assinatura: 08/04/2019; Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura; Signatários: P/Embrapa: Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe Geral e Socorro Soares dos Santos Alves, pela Cooperativa.

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO

GERÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 6/2019

COMUNICADO DE OFERTA

A EMBRAPA comunica que ofertará sementes, categoria Genética, das cultivares de grão-de-bico Cícero, BRS Aleppo, BRS Cristalino e BRS Toro, exclusivamente para produtores de sementes de grão-de-bico com inscrição no RENASEM. Sendo: a) 15 lotes, compostos cada um por 20kg de sementes da cultivar Cícero ao valor unitário de R\$ 500,00 por lote; b) 120 lotes, compostos cada um por 20kg de sementes da cultivar BRS Aleppo ao valor unitário de R\$ 500,00 por lote; c) 130 lotes compostos cada um por 20kg de sementes da cultivar BRS Cristalino ao valor unitário de R\$ 500,00 por lote; e, d) 15 lotes compostos cada um por 20kg de sementes da cultivar BRS Toro ao valor unitário de R\$ 500,00 por lote. A manifestação de interesse dar-se-á via e-mail até as 17:00h do dia 26/04/2019 com o assunto "Comunicado de Oferta NR. 06/2019" para sin.ebsb-oferta@embrapa.br, por ordem de recebimento, até esgotamento dos lotes.

ALESSANDRO CRUVINEL FIDELIS
Gerente de Acesso a Mercados
Secretaria de Inovação e Negócios

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao contrato 12/2015. Partes: CEASAMINAS e Tecnoserwer Infossoluções Eireli - ME. Objeto: O prazo do contrato original 12/2015 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu término, conforme justificativa apresentada pelo GERJF, sem reajuste de preço. Data da assinatura: 29/03/2019.

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo nº 151/15-1917-1902-03-030-10-1 ao Contrato nº 151/15-1917-1902-03-030-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2016 - Processo nº 151/15. Com publicidade "a posteriori". Objeto: Contratação de empresa de auditoria independente para o exame de Balanço. Objeto do Sexto Termo Aditivo nº 151/15-1917-1902-03-030-10-1: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e reajuste e a atualização da garantia contratual. Contratada: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. - EPP, CNPJ nº 20.840.718/0001-01. Valor total de: R\$ 51.125,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/04/2019. Data de Assinatura: 27/03/2019.

AVISO DE PENALIDADE
PROCESSO Nº 106/2016

Comunicamos que a Diretoria da CEAGESP decidiu à Aplicação de Multa, nos termos da Cláusula Décima Primeira, item "11.1.", alínea "b"; do Contrato de Prestação de Serviços nº 106/16-1969-1611-04-030-20-1, à empresa GMIESKI & SANTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.566.376/0001-32.

São Paulo - SP, 18 de Abril de 2019.
CARLOS DE ORLEANS GUIMARÃES SOBRINHO
Diretor Administrativo e Financeiro interino

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os argumentos expostos na NOTA TÉCNICA Nº 1/2019, documentos da entidade acostados aos autos, bem como o PARECER Nº 00211/2019/CONJURMC/CGU/AGU, e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.010469/2019-13, atesto estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019/14, justificando-se a inexigibilidade de chamamento público diante da exclusividade da entidade da sociedade civil para representar o Brasil no evento "30ª Universidade de Verão 2019". Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei. Eventuais Impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Ministro de Estado da Cidadania, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, CEP: 70062-900, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 12/2019

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - EDITAL N.º 12/2019

CARGO: Difusão dos resultados e impactos do Programa de Aquisição de Alimentos por meio de produções editoriais. 1 (uma) VAGA.

PERFIL PROFISSIONAL MÍNIMO: Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de áreas de conhecimento da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e Especialização em áreas relacionadas à Marketing e Propaganda e/ou Gestão Pública e Experiência mínima de 3 (três) anos na Administração Pública e/ou atividades relacionadas ao setor público. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <http://www.iica.int/pt/content/pessoa-fisica> de 21/04/2019 até o dia 27/04/2019 às 23h59 min 59 seg. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.515 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

EDWARD LÚCIO VIEIRA BORBA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 24/2019

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL IICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - EDITAL N.º 24/2019

CARGO: Proposta de redesenho e aperfeiçoamento do termo de adesão utilizado no PAA. 1 (uma) VAGA.

PERFIL PROFISSIONAL MÍNIMO: Graduação em Direito, Administração ou Economia, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, Especialização em Direito e Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas à área de formação acadêmica. O Termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão inserir seu currículo no site <http://www.iica.int/pt/content/pessoa-fisica> de 21/04/2019 até o dia 27/04/2019 às 23h59 min 59 seg. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.515 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

EDWARD LÚCIO VIEIRA BORBA
Diretor de Cooperação Técnica

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019

Nº Processo: 08129.005850/2018-05, Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE ITUPORANGA, CNPJ/MF sob o nº 79.372.108/0006-70- Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Valor Total: R\$ 56.267,04. Fonte: 0100000000 - 2019NE800019, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 15/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019

Nº Processo: 08129.007324/2018-71, Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ 05.526.783/0001-65. Contratado: PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDEÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 05.752.920/0006-94- Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, conforme demanda específica e condicionada à disponibilidade de crédito no orçamento da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SE/SEGFT), observado os detalhamentos técnico e operacional, especificações e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ, e seus anexos, bem como, da habilitação e pré-qualificação da CONTRATADA, que se constituem em parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Valor Total: R\$ 177.324,48. Fonte: 0100000000 - 2019NE800104, ND 33.90.39. Data de Assinatura: 15/04/2019.

